



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 29/2019- UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - 2019

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Formação de Cadastro Reserva – 2019, consoante permite a *Lei Complementar Nº 077/2011*, para **reoferta** das áreas de conhecimento/Disciplina/Componente Curricular dos Departamentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, **que não foram preenchidas** no Edital nº 011/2019, ficando sem cadastro reserva.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A seleção de que trata este Edital destina-se a Formação de Cadastro Reserva (CR) para as Áreas de conhecimento/Disciplina/Componentes Curriculares, na Região Metropolitana de Belém, conforme discriminado no ANEXO II do presente Edital, para serem chamados durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da Instituição.

1.2. Esse edital não terá vagas exclusivas para portadores de deficiência, pois conforme a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido edital.

1.3. O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Executiva, instituída pela Direção do Centro, composta por Coordenadores de cursos, Chefias de Departamentos e pedagogos.

II. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado no Processo Seletivo;
- b) Não possuir contrato nos termos da *Lei Complementar Nº 077/2011*, considerando que é proibida a recontração do professor substituto antes de transcorridos 06 (seis) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.
- c) Se ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério na Educação Básica, deverá apresentar declaração de carga horária;
- d) Se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- e) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- f) Ter idade mínima de 18 anos completos, e máximos de 70 anos completos, conforme art. 187 da Lei nº 8.112/90;
- g) Gozar dos direitos políticos;
- h) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- i) Estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do Processo Seletivo exigir.

III. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **03 a 07 de maio de 2019**, diretamente **nos Protocolos dos campi ao qual o candidato pleiteia a vaga**, região Metropolitana de Belém, ou enviado para o Protocolo destes via SEDEX ou serviço similar de entrega rápida, para os locais estipulados no item 3.3 deste Edital, de acordo com o componente curricular do curso escolhido, sendo considerada a data de postagem até o último dia de inscrição, de acordo com as orientações abaixo:

- a) O candidato deverá imprimir e preencher o formulário de inscrição (**ANEXO III** do Edital) disponível no site www.uepa.br;
- b) O candidato que encaminhar os documentos via SEDEX ou serviço similar de entrega rápida, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA através do e-mail processoseletivo_ccbs@yahoo.com **dentro do mesmo período e horário concedido para a entrega da documentação no Protocolo dos campi, e anexar ao email os documentos scaneados** necessários para homologação, conforme relacionados abaixo:
 1. Documentação de Identificação com foto (ex: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de habilitação; carteira do Órgão regulador da profissão; passaporte);
 2. Carteira Profissional – CTPS
 3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver;
 4. Certificado de Reservista (para o gênero masculino);
 5. Titulação Acadêmica (Diploma de graduação e Títulos de Pós-graduação).
 6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no BANPARÁ.
- c) Toda documentação comprobatória enviada via SEDEX ou serviço similar de entrega rápida, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, será considerada como válida quando postada dentro das datas estabelecidas neste Edital.
- d) O candidato que não puder realizar sua inscrição pessoalmente poderá fazê-la por representante legal mediante apresentação de Procuração autenticada em cartório;
- e) Para este processo seletivo, será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser depositado (Favorecido: UEPA - C R PRÓPRIO UEPA. Banco: BANPARÁ, Agência: 14, Conta Corrente: 312.238-7).
- f) Os candidatos que estiverem enquadrados no DECRETO FEDERAL Nº 6.593 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008, que regulamenta a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, deverão apresentar requerimento de isenção de taxa de inscrição (ANEXO VI) com os devidos comprovantes.
- g) As pessoas portadoras de qualquer deficiência ou necessidades especiais ficam isentas do pagamento da taxa de inscrição, mediante apresentação de documento de identificação que comprove seu cadastro atualizado junto às instituições as quais são ligadas. (Lei nº 6.988 de 2 de julho de 2017).
- h) Anexar ao formulário de inscrição definido no ANEXO IV, devidamente preenchido, a documentação a seguir:
 1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no BANPARÁ;
 2. 01 (uma) via impressa do **Currículo Lattes** de acordo com o modelo fornecido pelo CNPq na plataforma Lattes, comprovado com as cópias dos documentos solicitados no modelo de formulário definido no **ANEXO VII**;
 3. Declaração de Disponibilidade de horário para as atividades da Instituição devidamente assinada pelo candidato, definido no **ANEXO IV**;
 4. Cópia dos documentos pessoais solicitados no formulário de inscrição;

5. Efetivar sua inscrição nos endereços relacionados no item 3.3, com a entrega da documentação referida acima;
6. Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos, após a entrega destes no protocolo dos campi;
7. O candidato só poderá se inscrever, para concorrer a uma única área de conhecimento/Disciplina/Componente Curricular, sob pena de anulação das inscrições subsequentes;
8. Se o candidato inscrito, for proveniente de fora de Belém, será considerada oficial a data de postagem dentro do período e horário de inscrição, que deverá ser informado por email.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.3. Locais de Inscrição/ Entrega de documentos no protocolo de acordo com a vaga pleiteada:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Campus II / CCBS – Trav. Perebebuí, 2623 - CEP: 66.095 – 662 - Bairro: Marco. Telefone: (091) 3131 – 1725 (CAOP) Protocolo do Campus II/CCBS/UEPA (Curso de Biomedicina; Fisioterapia; Medicina e Terapia Ocupacional) – Horário: 9h às 17h.
Campus III/CCBS – Av. João Paulo II - 817 – CEP: 66.095 – 049 - Bairro : Marco. Telefone: (91) 3213 – 5758 / (91) 3213 - 5752 Protocolo do Campus III/CCBS/UEPA (Curso de Educação Física) – Horário: 8h às 17h.

IV. DA AVALIAÇÃO:

Este Processo Seletivo constará de duas etapas, homologação (eliminatório) e avaliação da pontuação do **Currículo Lattes** (eliminatório/ classificatório) de acordo com as fichas avaliativas dos **ANEXOS VI e VII** do Edital. As etapas que compõe esse Processo Seletivo serão realizadas na cidade de Belém/Pará.

4.1. DA HOMOLOGAÇÃO:

4.1.2. A homologação, de caráter eliminatório, constituir-se-á na comprovação do atendimento a formação necessária exigida e constatação da identificação do candidato.

4.1.3. A documentação referente a cada inscrição será analisada pela Comissão Avaliadora instituída pelos respectivos Chefes de Departamentos, de acordo com o item 3.1 alínea “h” (1 - 8) do edital, composta por docentes efetivos da UEPA, que observará se todas as exigências desse Edital foram atendidas, caso contrário, a inscrição não será homologada, ficando o candidato fora do processo seletivo.

4.2. DA PROVA DE TÍTULOS:

4.2.1. A Prova de Títulos de caráter eliminatório/classificatório ocorrerá nos respectivos campi e seu resultado será divulgado no site da UEPA e nos quadros de avisos dos campi II e III, na região metropolitana de Belém onde foram efetivadas as inscrições, a partir da data definida no **ANEXO I** deste Edital e constituir-se-á na apuração dos títulos dos candidatos (classificatório), apresentados juntamente com o **Curriculum Lattes** devidamente comprovado conforme item 3.1, alínea “g”, 2, do presente Edital.

4.2.2. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pela Comissão Avaliadora, de acordo com os critérios descritos no instrumento de registro avaliativo constante do **ANEXO VII**.

4.2.3. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;

V. DO RESULTADO FINAL.

5.1. A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela somatória da pontuação dos títulos comprovados;

5.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação final;

5.3. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem abaixo:

5.3.1. Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;

5.3.2. Obter a maior pontuação na Análise de Títulos;

5.3.3. For mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;

5.3.4. Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

5.4. O resultado final será divulgado no site da UEPA e nos quadros de avisos dos campi II e III, na região metropolitana de Belém, onde foram efetivadas as inscrições, de acordo com o cronograma definido no **ANEXO I** deste Edital.

VI. DOS RECURSOS:

6.1. Serão aceitos recursos ao Resultado da Seleção em até **24 horas**, após a divulgação no site e nos quadros de avisos dos campi do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, nos mesmos locais e horários onde foram efetivadas as inscrições, devendo ser endereçado a Comissão Executiva do Processo Seletivo, que encaminhará a Comissão Avaliadora, a quem compete julgá-lo e emitir parecer, ficando a Comissão Executiva responsável pela divulgação do resultado da análise.

6.2. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo anexar documentos que julgar necessário.

6.3. O recurso interposto fora do prazo definido no ANEXO I ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

VII. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Os candidatos aprovados comporão **cadastro de reserva (CR)** para contratação futura, mediante necessidade institucional e nas mesmas condições previstas no item **2.1**;

7.2. O candidato aprovado na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item **2.1**. do presente Edital e o **artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94**, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações;

7.3. O candidato convocado deverá desempenhar suas atividades no campus onde a vaga foi ofertada;

7.4. O candidato convocado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade da Instituição, uma única vez e por igual período;

7.5. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado, podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse da Instituição, por igual período.

VIII. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

8.1. O candidato aprovado será convocado pelo Departamento demandante do Processo Seletivo, de acordo com a necessidade Institucional para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, e, caso se faça necessário, deverá complementar as cópias dos documentos pertinentes, bem como participar da capacitação docente em período a ser informado posteriormente.

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

9.1.1. Apresentar declaração falsa ou inexata;

9.1.2. Apresentar falsa identificação;

9.1.3. Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/ função neste processo.

X- Os casos omissos serão resolvidos em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvida a Direção do Centro.

Belém, 03 de maio de 2019.

Prof^a. Dr^a. Vera Regina da Cunha Menezes Palácios
Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS/UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 29/2019- UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - 2019

ANEXO I

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA
Divulgação do Edital	03.02.2019
Inscrições	03 a 07/05/2019
Resultado das homologações	08/05/2019
Recursos ao Resultado (24 h após o resultado)	09/05/2019
Avaliação do Currículo Lattes	09/05/2019
Divulgação do Resultado	10/05/2019
Recursos ao Resultado (24 h após o resultado)	13/05/2019
Análise dos recursos pela Comissão Avaliadora	14/05/18
Divulgação do Resultado Final (Pós-Recursos)	15/05/2019

EDITAL Nº 29/2019- UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - 2019

ANEXO II

**QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR / FORMAÇÃO
NECESSÁRIA /VAGAS/REGIME DE TRABALHO**

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

ÁREA DE CONHECIMENTO/ COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	VAGAS	R.T.
DEPARTAMENTO DE SAUDE ESPECIALIZADA- DESES			
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço- Urgência e Emergência da mulher- Internato.	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em ginecologia e obstetrícia, com ênfase em obstetrícia.	CR	40h.
DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA - DSIN			
Urgência e Emergência – Saúde da Criança – Internato	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Pediatria	CR	40h.
HP2 - Habilidades Profissionais 2/HP4 - Habilidades Profissionais 4	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Clínica Médica ou Geriatria, para atuação em habilidades profissionais (laboratório de habilidades) com ênfase em saúde do idoso.	CR	40h.
DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS - DAC			
Educação Física e Cultura Corporal Indígena	Licenciatura em Educação Física, com Especialização na área de Educação Física ou na área de Humanas ou na área de Ciências Sociais com pesquisa em contextos indígenas.	CR	40h.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Ficha de inscrição

N.º _____

EDITAL 029/2019- UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - 2019

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Identificação:

Nome: _____
Endereço: _____ N.º _____
Bairro: _____ / CEP: _____
Telefones: Residência: _____ Trabalho: _____ / Celular: _____
Graduação em: _____
Área de conhecimento/Componente curricular: _____

2. Documentos Pessoais:

R.G: _____ Órgão Expedidor: _____ / CPF: _____ /
CERT.MILITAR: _____ N.º da Carteira de Trabalho: _____ Série: _____;
N.º do PIS: _____ TÍTULO: _____; ZONA: _____; SEÇÃO: _____

3. Documentos Apresentados:

- () 01 Via do Currículo Lattes comprovado com documentos solicitados no modelo de ficha do **anexo VII** produção dos últimos 5 anos.
() Declaração de disponibilidade – **Anexo IV**
() Cópia dos documentos pessoais relacionados acima
_____ - Pa, _____, de _____ de 2019.

Ass. do Funcionário Responsável

Ass. do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 029/2019- UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - 2019

Ficha de inscrição

N.º _____

Comprovante do Candidato

Ass. do Funcionário Responsável

Ass. do Candidato

_____ - Pa, _____, de _____ de 2019.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL 029/2019- UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - 2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARO, para fins de inscrição no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto- Formação de Cadastro Reserva -2019** na Área de conhecimento/Disciplina/Componente

curricular.....

....., da Universidade do Estado do Pará que

eu,.....CPF.....

..... RG.....órgão expedidor tenho

disponibilidade de tempo para desempenhar a função docente para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos prevista no Cap. X, Arts. 161 a 164 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, acatando desde já as normas legais, estatutárias e regimentais que regulam o exercício docente.

Belém, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL 029/2019- UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - 2019

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO NO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
(nacionalidade), _____(estado civil), _____
(profissão), inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº
_____, residente e domiciliado à
_____, declaro para os
devidos fins que não tenho condições de arcar com o valor relativo à taxa de inscrição
do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -2019, relativamente ao cargo de
_____.

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, com renda per capita
menor que _____(valor).

Afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, que uma falsa declaração
originaria.

Assim, juntando os documentos exigidos no edital do concurso, requiro a isenção do
pagamento do valor da taxa de inscrição para que eu possa participar do concurso.

Termos em que,
Pede deferimento.

Belém, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 29/2019- UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - 2019

ANEXO VI

FICHA PARA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR: _____

DEPARTAMENTO: _____ VAGA: _____ / R.T.: _____

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

ITENS PARA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nº	ITENS PARA ANÁLISE		
01	Ficha de Inscrição	SIM ()	NÃO ()
02	Comprovante de depósito da taxa de inscrição no BANPARÁ	SIM ()	NÃO ()
03	Comprovação da Titulação Acadêmica exigida.	SIM ()	NÃO ()
04	01 (uma) via impressa do Currículo Lattes	SIM ()	NÃO ()
05	Declaração de Disponibilidade	SIM ()	NÃO ()
06	Carteira de identidade	SIM ()	NÃO ()
07	CPF (verificar se está na carteira de identidade)	SIM ()	NÃO ()
08	Certificado de Reservista (para o gênero masculino)	SIM ()	NÃO ()
09	Carteira de Trabalho e PIS	SIM ()	NÃO ()
10	Título de Eleitor com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver	SIM ()	NÃO ()

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA: SIM () NÃO ()

- **JUSTIFICATIVA:** _____

ASSINATURA DA COMISSÃO AVALIADORA RESPONSÁVEL:

COMISSÃO AVALIADORA

ASSINATURA

Presidente :

Membro:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 029 /2019- UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - 2019

ANEXO VII

REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO (A):

CURSO:

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR:

DATA: ____ / ____ / ____

I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livre Docente	4,0 pt	
2. Doutor	3,0 pt	
2. Mestre	2,0 pt	
3. Especialista/Residência	1,0 pt	
II – EXPERIÊNCIA DOCENTE (na área)	PONTUAÇÃO	
1. Docência no Ensino Superior	0,5 por ano de trabalho	
2. Experiência de docência em outros níveis de ensino	0,1 por ano de trabalho	

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livro	3,0 pt cada	
2. Capítulo de livro	2,0 pt cada	
3. Artigo em revista científica (ÚLTIMOS 5 ANOS)	1,0 pt cada	
4. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): Palestrante ou Coordenador. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,5 pt cada	
5. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): Ouvinte ou Participante. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,2pt cada	

IV – ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (na área) – ÚLTIMOS 5 ANOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Projeto de Pesquisa ou de Extensão em órgãos de fomento externo	2,0 pt cada	
2. Projeto de Pesquisa ou de Extensão em editais internos de sua instituição	1,0 pt cada	
3. Participação em Grupo de Pesquisa	0,5 pt cada	
4. Orientações de TCA / TCC	0,5 pt cada	
5. Orientações de Monografia	1,0 pt cada	
6. Orientações de Dissertação	1,5 pt cada	
7. Orientações de Tese	2,0 pt cada	
8. Orientações em Programa de Iniciação Científica	0,5 pt cada	

V – MONITORIA (na graduação)	PONTUAÇÃO: 0,5 pt por monitoria	
-------------------------------------	---	--

VI – ATIVIDADES TÉCNICAS (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Aprovação em concurso público na área de formação ou docência	1,0 pt por concurso	
2. Experiência profissional na área que concorre/ Preceptorial na graduação e/ou pós-graduação.	0,5pt por ano de experiência	

PONTUAÇÃO FINAL	
------------------------	--

_____ (Pa), ____ de _____ de 2019.

Presidente: _____

(Nome)

(Assinatura)

Membro: _____

(Nome)

(Assinatura)